

57283

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Microfilmado

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

Matrícula N.º

57.283

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

JARDIM SÃO FERNANDO

CADASTRO

LOTE 2 QUADRA 30 RUA Uruguai

N.º SETOR

FOLHA

1.-

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 2 da quadra 30, do JARDIM SÃO FERNANDO, no município de Itanhaém, medindo 16,35ms de frente para a Rua Uruguai, por 34,07ms da frente aos fundos do lado direito, 34,00ms do lado esquerdo, tendo nos fundos 18,56ms, confrontando do lado direito com os lotes nºs. 3, 4 e parte do lote 5, do lado esquerdo com o lote 1, e nos fundos com uma área reservada -- para sistema de recreio, com uma área de 593,50ms2.-

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO FERNANDO LTDA., - S.C., com sede em São Paulo-SP, CGC. nº. 62.306.345/0001-25.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 14.671, neste Registro.-

Itanhaém, 15 de Abril de 1.980.

O Escrevente Habilitado Rosa. O Oficial-Subst. Rosa.

R.1-57.283 -- Itanhaém, 15 de Abril de 1.980.-

Nos termos do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, de 15 de fevereiro de 1.980, a proprietária compromissou o imóvel a -- ANTONIO CARLOS PEREIRA, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº. 5.086.198, e CIC. nº. 561.850.908-30, casado no regime da -- comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Sonia Maria Pereira portadora do RG. nº. 230.415, domiciliado à Av. Pires do Rio, nº 1.880, São Miguel Paulista, São Paulo; e, TORQUATO HURTADO VALLEJO, brasileiro, motorista, portador do RG. nº. 8.132.542, e CIC. nº. 468.630.528-49, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Olivia Vallejo, portadora do RG. nº. 4.881.275, domiciliado à Av. Divinópolis, nº. 619, Jardim da Saudade, em São Paulo-SP, pelo preço de Cr\$ 534.240,00, do qual foi -- pago Cr\$ 35.600,00, até a data do título, do qual dão quitação; -- Cr\$ 17.800,00 em 15/02/80; e o saldo restante de Cr\$ 480.840,00, -- será pago em 48 prestações mensais e consecutivas, sem juros, -- sendo: 12 de Cr\$ 6.000,00; 12 de Cr\$ 9.000,00; 12 de Cr\$ 11.400,00; e 12 de Cr\$ 13.670,00, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de março de 1.980.-

O Escrevente Habilitado Rosa. O Oficial-Subst. Rosa.

AV.2 - 57283 - Itanhaém, 13 de abril de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00019678920105020021, no qual figuram como Exequente: **SHEILA FERNANDES DE NOBREGA SANTOS**, CPF nº 150.905.708-09 e como Executados: **GLOBAL COMERCIAL VINHOS LTDA - EPP**, CNPJ. 04.748.525/0001-60 e **TORQUATO HURTADO VALLEJO**, CPF nº 468.630.528-49, emitida em 04 de abril de 2022, pela Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora dos direitos** sobre imóvel, decorrentes do compromisso de venda e compra constante no R.1. Data do Auto ou Termo: 04/04/2022. **Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado.** Valor da Dívida: R\$ 86.242,74. Depositária: **SHEILA FERNANDES DE NOBREGA SANTOS**. **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** (Protocolo nº. 507.275 - 05/04/2022).

O Escrevente Autorizado M. Selo Digital: 120915331000000032082022X.

Antecedentes dominiais

MOD. 052 - 10.000 - 01/80

CONTINUA NO VERSO

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
VIDE COTA NO VERSO

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

57283

01

Matrícula N.º

Ficha N.º

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 57283 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 13 de abril de 2022, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 13 de abril de 2022. Documento eletrônico assinado digitalmente. . Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000032081922W .



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 21fd45e-95c2-4fcf-8a9e-b3ab41725c76

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SPEI
www.registadores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS FERREIRA - 26/04/2022 12:39